



# Prefeitura Municipal de Quadra

## "Capital do Milho Branco"

### Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2539, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

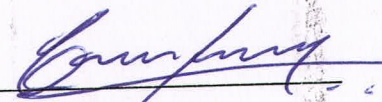
Dotação	Crédito adicional	Dotação	Anulação de Dotação	Valor
	Funcional Programática		Funcional Programática	
7	02.01.01 04.122 0002 2002 3.3.90.39.00 01.110.0000	84	02.03.02 12.365 0005 1008 4.4.90.52.00 01.210.0000	25.000,00
5	02.01.01 04.122 0002 2002 3.3.90.30.00 01.110.0000	147	02.05.01 10.301 0007 1003 4.4.90.52.00 01.310.0000	15.000,00
40	02.02.01 04.123 0004 2002 3.3.90.40.00 01.110.0000	85	02.03.02 12.365 0005 1010 4.4.90.51.00 01.210.0000	35.000,00
42	02.02.01 04.123 0004 2002 3.3.90.47.00 01.110.0000	96	02.03.02 12.365 0005 2024 3.3.90.30.00 01.210.0000	20.000,00
48	02.02.02 04.122 0004 2002 3.3.90.30.00 01.110.0000	98	02.03.02 12.365 0005 2024 3.3.90.39.00 01.210.0000	15.000,00
151	02.05.01 10.301 0007 1018 4.4.90.51.00 01.310.0000	176	02.05.01 10.301 0007 2030 3.1.90.11.00 05.300.0001	95.000,00
210	02.06.02 26.782 0008 2005 3.3.90.39.00 01.110.0000	129	02.04.01 27.812 0006 2002 3.3.90.30.00 01.110.0000	20.000,00
210	02.06.02 26.782 0008 2005 3.3.90.39.00 01.110.0000	176	02.05.01 10.301 0007 2030 3.1.90.11.00 05.300.0001	5.000,00
243	02.08.02 08.244 0012 2008 3.1.90.11.00 01.510.0000	98	02.03.02 12.365 0005 2024 3.3.90.39.00 01.210.0000	10.000,00

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 29 de agosto de 2025.

  
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE  
PREFEITA

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

  
CRISTIANO SOARES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000  
Quadra - SP

(15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06